



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

1

Quarta-feira • 10 de Junho de 2020 • Ano • Nº 1528

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva publica:

- **Edital de Convocação Nº 01/2020** - Dispõe sobre convocação dos candidatos aprovados no processo seletivo simplificado – Edital Nº 01/2016.
- **Extrato de Contrato de prestação de Serviço por tempo determinado COVID-19 de Enfermeiros.**
- **Extrato de Contrato de prestação de Serviço por tempo determinado COVID-19 de Médicos.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editalis



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Centro, Cardeal da Silva – Bahia.
CEP: 48.390-000 Tel: (75) 3456 - 2113 / 2108
CNPJ 14.126.254/0001-65

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2020.

“DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2016.”

A Prefeitura do Município de Cardeal da Silva, Estado da Bahia, no desempenho de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados no Processo Seletivo simplificado destinado a seleção de candidatos para o preenchimento de vagas temporárias do quadro de servidores Públicos Municipais, homologado em 01 de julho de 2016, através do Decreto nº 23/2016, conforme segue abaixo.

Art. 1º - Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a ordem de classificação e número de vagas a serem preenchidas:

Cargo: Técnico em Enfermagem

NOME	IDENT	NASC	CL
ANAIDE SOUZA ALMEIDA	0350813418	20/12/1967	22º

Art. 2º - Os candidatos deverão comparecer na Secretaria de administração da Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, localizada na Praça Divina Pastora, s/n, Centro, Cardeal da Silva, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data de publicação deste Edital de Convocação, no horário de 08h as 13h, munidos dos seguintes documentos:

- Certidão de Casamento ou Nascimento;
- Certidão de Nascimento do(s) filhos(s) menores de 14 (quatorze anos) com declaração escola (de 06 a 14 anos) ou cartão de vacina (de 0 a 5 anos) que ainda não estão em idade escolar;
- Cédula de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF e comprovante de regularidade;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação eleitoral;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
- Antecedentes Criminais;
- 02 (duas) foto 3x4 atual;
- Registro no Conselho de Classe e anuidade quitada, quando exigido no edital de concurso;
- Carteira de motorista na categoria compatível com o cargo, quando exigido no edital de concurso;
- Certificado de Reservista para os convocados do sexo masculino;
- Diploma do Curso superior emitida por entidade reconhecida pelo Ministério da Educação, se for o caso;
- Certificado de Conclusão de Curso Técnico, se for o caso;
- Comprovante de Residência (conta de água, luz ou telefone);
- Carteira de Trabalho;
- Dados bancários (Banco do Brasil);
- Último contracheque e de declaração do órgão público onde demonstre os horários de trabalho do convocado neste órgão (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- Comprovante de experiência mínima, conforme prevista no Edital do PSS.

Parágrafo Único. A declaração deve ser apresentada em original e cópia para aferição de autenticidade por servidor público habilitado.

Art. 3º - No ato da entrega da documentação prevista no Art. 2º a (o) convocada(o) deverá apresentar as seguintes declarações:

- Não ter sido demitido do serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, com impedimento de exercer função pública;
- De que não exerce outra função pública e/ou é empregado na iniciativa privada, ou, em caso contrário, declaração de compatibilidade de horários (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);

Art. 4º - O Convocado que não comparecer no prazo previsto no art.2º ou não apresentar todos os documentos exigidos no mesmo prazo, será considerado desistente ensejando a consequente convocação de próximo aprovado, observando sempre a ordem classificatória.

Parágrafo Único. Em caso do décimo dia cair no sábado, domingo, feriado ou Ponto facultativo, valerá o dia útil imediatamente anterior.

Art. 5º - Este Edital entra em vigor na data de publicação.

Cardeal da Silva Ba, 10 de Junho de 2020.

MARIANE M.S.A.OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Extratos de Contratos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

Extrato de Contrato de prestação de Serviço por tempo determinado COVID-19

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, a contratação emergencial (COVID-19) de **enfermeiros**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA - BA. CONTRATADOS:

Barbara Suely da Silva Borges. portadora do COREN-BA nº 504.110-ENF

João Ferreira Ramos Neto. portador do COREN-BA nº 553.480-ENF;

Vinicius Lins dos Santos. portador do COREN-BA nº 561.557-ENF;

Fabricio Bomfim B. Dias. portador do COREN-BA nº 364.115-ENF;

Maria Cleide Santos Barreto. portadora do COREN-BA nº 349.262-ENF;

Layla Tatiane Silva da Conceição Machado. portadora do COREN-BA nº 4571.98-ENF,

Celebrado entre a Prefeitura Municipal da Cardeal da Silva e os(as) senhores(as) relacionados(as) acima.

O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Com base na Lei Municipal Nº 273/2001. Art.2º, inciso V, e LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, Decreto nº 016 de 19 de março de 2020.



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva

Praça Divina Pastora nº300, Cardeal da Silva – Bahia
CNPJ 14.126.254/0001-65

Extrato de Contrato de prestação de Serviço por tempo determinado COVID-19

A Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva, torna público, a contratação emergencial (COVID-19) de **médicos**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA - BA. CONTRATADOS:

Adalto José Santos Pedreira. Inscrito no **CRM nº 9283/BA**;

João Arraz de Almeida. Inscrito no **CRM nº 12.378/BA**;

Nadiege Consuelo Schimidt. Inscrita no **CRM nº 34.406/BA**.

Celebrado entre a Prefeitura Municipal da Cardeal da Silva e os(as) senhores(as) relacionados(as) acima.

O prazo de vigência será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período. Com base na Lei Municipal Nº 273/2001. Art.2º, inciso V, e LEI Nº 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020, Decreto nº 016 de 19 de março de 2020.